

RESOLUÇÃO Nº 002/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

26 COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	
01.26.12.364.0106.2008	Gestão de Bolsas de Estudos - Const. Estadual SC e Outros
3.3.90 (137)	Outras Despesas Correntes
0.666.00000	Transf. Leg e Const. do Estado - Ex. Anteriores
Total	100.000,00
100.000,00	
30 PROJETOS ESPECIAIS	
01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio
3.3.90 (117)	Outras Despesas Correntes
0.606.00067	Recursos Adm. Ind. - Ex. Anteriores – Municípios e Outros
3.3.90 (119)	Outras Despesas Correntes
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores União
Total	66.000,00
	66.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA